



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

5.º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF

CNPJ: 15.664.341/0001-39

TITULAR: EMILIA MOREIRA DE ARAÚJO CONTROLE N.º: 531637

QE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ

CPF: 01.010-003

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

LIVRO N.º 0820-P



FOLHA N.º 014

PROCURAÇÃO bastante que faz **JEFERSON BARBOSA NAVES**, na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022), nesta cidade do **GUARÁ-DISTRITO FEDERAL**, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante **JEFERSON BARBOSA NAVES**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de seguros, portador da CI nº 1.615.424 SESP DF e inscrito no CPF/MF nº 932.243.541-00, residente e domiciliado na Rua 20 Lt 20 aptº 204 - Guara II, Brasília, DF, identificado como o próprio, apenas pelos originais e seus respectivos documentos de identidade ora exibidos, cujas cópias ficam arquivadas, sendo juridicamente capaz(es), do que dou fé. Por ele me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **LEONARDO SILVA DE SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CNH nº 03003717291/DETRAN/DF, onde consta a CI nº MG11739674/SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 012.833.236-05, residente e domiciliado na SGCV Lotes 27/30, Bloco A, Apartamento nº 402 - Guará, Brasília, DF (dados foram fornecidos por declaração) a quem confere especiais poderes para tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com o veículo de **MARCA/MODELO: I/BMW 320I PG51, ESPECIE/TIPO: PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC, COR: PRETA, ANO/ MODELO: 2008/2009, PLACA: JHU0101, CHASSI: WBAPG51059A166590, RENAVAL: 00123174864**, podendo, para tanto, representá-lo perante **Órgãos Públicos**, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Privadas, Cartórios em geral, Seguradoras em geral, DNER/DNIT, DER, especialmente junto ao DETRAN, CONTRAN, DPE, Delegacias em geral, DFTRANS, Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV, Polícia Rodoviária Federal, DVA-Depósito de Veículos Apreendidos, Inspetorias de Trânsito, Secretaria da Fazenda, Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, e onde com esta se apresentar e necessário for, assinando e requerendo o que for preciso, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, regularizar o veículo, se for necessário, registrar a propriedade ou transferir o referido veículo para nome do outorgante, e ainda, **VENDER, CEDER, TRANSFERIR OU DE QUALQUER FORMA ALIENAR A QUEM QUISER, INCLUSIVE PARA O SEU PRÓPRIO NOME**, receber o produto da venda, passar recibos, dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse, fazer vistorias, requerer emplacamentos, licenciamentos, liberações, Certidões, nada consta, requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veículo do depósito, de Veículos Apreendidos, **requerer e receber 1ª ou 2ª Via do CRV (DUT)/ATPV-e, CRLV (IPVA)/CRLV-e, carnê de IPVA**, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências periciais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, dirigir o veículo em todo o território nacional e autorizar a terceiros a dirigi-lo, requerer parcelamento de multas e/ou IPVA, efetuar pagamentos, recorrer de multas em geral, emitir multas sub Júdice, ressarcir quantias pagas indevidamente, efetuar e/ou dar baixa em restrições administrativas, requerer bloqueios e desbloqueios de veículo e/ou documentos, solicitar mudança de endereço, mudança de UF, categoria, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, requerer e/ou quitar saldo devedor, mesmo por antecipação, promover e efetuar a baixa de alienação fiduciária e/ou gravame, requerer e receber carta de quitação, requerer, efetuar, retirar, baixar e assinar autorização para comunicado de venda, assinar os competentes termos de transferência - CRV (DUT)/ATPV-e, constituir advogados com os poderes da cláusula AD-JUDITIA, enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. Certifico e dou fé, nos termos do art. 63 do provimento vigente do TJDFT, que o outorgante não apresentou o Certificado de Propriedade ou documento equivalente, ficando consignado que o outorgante se responsabiliza pelas características nominadas e que comprovará a propriedade junto ao órgão competente, por ocasião da transferência, ficando ele responsável pela veracidade desta declaração, bem como por qualquer incorreção, e ainda, que adverti às partes comparecentes, que a eventual eficácia da presente quando do seu uso, depende da apresentação dos documentos que comprovem a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF
CNPJ: 15.664.341/0001-39

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO CONTROLE Nº: 531636

QE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-003

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

LIVRO Nº 0820-P

FOLHA Nº: 015

sua titularidade, domínio, direito e ação e posse. Que pelo outorgante me foi dito que o outorgado ao aceitar o presente mandato, assume total responsabilidade civil, criminal e administrativa, por todos os atos que por ele ou por terceiros por ele autorizado praticar na condução do referido veículo a partir desta data, inclusive multas. O presente mandato é outorgado em caráter irrevogável, irretroatável e isento de prestação de contas. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00164082 paga no valor de R\$47,60, Outorgantes Excedentes R\$0,00, Correios R\$0,00, Autenticação R\$0,00. Eu, (a.a) FLAVIA BARBOSA SABOYA, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a), ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, JEFERSON BARBOSA NAVES, NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu FLAVIA BARBOSA SABOYA, Escrevente, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e raso.



Selo: TJDFT20220400041153GBTX

Consulte o selo em www.tidft.jus.br

EM TESTEMUNHO DA VERBALE

FLAVIA BARBOSA SABOYA
Escrevente

